



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 005/2016 – DE 27 DE JANEIRO DE 2016

“Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo Decreto nº 49 de 17 de abril de 1997”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e, pelo inciso I Letra H do artigo 8º da Lei Orgânica do Município promulgada em 17/04/1990.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Reestrutura a Comissão de Defesa Civil, constituída pelo Decreto nº 49 de 17/04/1997.

- I – Um representante da Prefeitura
Vicente Charle Gomes do Nascimento
- II – Um representante da Câmara Municipal
Olavo da Silva Meira
- III - Um representante do Poder Judiciário
Augusto Cesar Almeida da Silva
- IV – Um representante da Secretaria de Educação
Valmik Costa Lima
- V - Um representante da Secretaria de Assistência Social
José Tarcizio Barbosa Martins
- VI – Um representante da Secretaria de Agricultura
José Carlos de Oliveira Moreira
- VII – Um representante da Secretaria de Saúde
Caitano Bernadino de Santana
- VIII – Um representante do Sindicato Rural
Esmeraldo Fernandes Costa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

IX – Um representante da Secretaria de Segurança Pública
Welson Neres dos Santos

X – Um representante de Entidades Religiosa
Genivaldo Santos Santana

XI – Um representante do controle Interno da Comdec
Francisco Ivo Lopes Meira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 27 de janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal